



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Carta Precatória Cível **0100441-04.2019.5.01.0411**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/04/2019

Valor da causa: R\$ 16.459,70

Partes:

AUTOR: EDSON FRANCISCO ALVES

RÉU: JOAO BATISTA GONCALVES CERQUEIRA

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Carta Precatória Cível 0100441-04.2019.5.01.0411

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/04/2019

Valor da causa: \$16,459.70

Partes:

AUTOR: Edson Francisco Alves

RÉU: João Batista Gonçalves Cerqueira





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Araruama
RUA JUIZ CESAR MARQUES CARVALHO, 200, CENTRO, ARARUAMA - RJ - CEP: 28970-000
tel: (22) 26652403 - e.mail: vt01.ara@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0100441-04.2019.5.01.0411
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)
AUTOR: Edson Francisco Alves
RÉU: João Batista Gonçalves Cerqueira

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: João Batista Gonçalves Cerqueira
28970-000 - Rua Epitácio Piffero, lote 24, qd 14 - loteamento - Vila Capri - ARARUAMA - RIO DE JANEIRO

O MM. Juiz OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA da 1ª Vara do Trabalho de Araruama, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO de (1/4) um quarto do imóvel com matrícula 3240-A, constituído pelo lote de terreno número 24 da quadra 14, Rua Epitácio Piffero, Loteamento Vila Capri, Primeiro Distrito de Araruama, RJ.**

Principal: 16.459,70

ATENÇÃO SR. OFICIAL: O JUÍZO DEPRECANTE ANEXOOU ATRAVÉS DOS IDs a26a5fd / 1bfaa02, planta do loteamento, imagem de satélite e informação cadastral do imóvel a fim de facilitar a localização do imóvel.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

PJe



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA RODRIGUES DUARTE SIQUEIRA - 13/02/2020 11:44:16 - 0e14a84
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2002131144065270000108239640>
Número do processo: 0100441-04.2019.5.01.0411
Número do documento: 2002131144065270000108239640



Assinado eletronicamente por: GENALDO VITORIO - 06/03/2020 13:33:17 - 79452ab
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2003061305134040000109188068>
Número do processo: 0100441-04.2019.5.01.0411
Número do documento: 2003061305134040000109188068
ID. 79452ab - Pág. 2

PJe

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

ARARUAMA ,13 de Fevereiro de 2020

CLAUDIA RODRIGUES DUARTE SIQUEIRA

PJe



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA RODRIGUES DUARTE SIQUEIRA - 13/02/2020 11:44:16 - 0e14a84
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021311440652700000108239640>
Número do processo: 0100441-04.2019.5.01.0411
Número do documento: 20021311440652700000108239640

PJe



Assinado eletronicamente por: GENALDO VITORIO - 06/03/2020 13:33:17 - 79452ab
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20030613051340400000109188068>
Número do processo: 0100441-04.2019.5.01.0411
Número do documento: 20030613051340400000109188068



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Carta Precatória Cível 0100441-04.2019.5.01.0411

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/04/2019

Valor da causa: \$16,459.70

Partes:

AUTOR: Edson Francisco Alves

RÉU: João Batista Gonçalves Cerqueira





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Araruama – Processo 0100441-04.2019.5.01.0411

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos TRÊS dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte, na Rua Epitácio Píffero, Lote 24, Quadra 14, Vila Capri, Araruama, RJ, em cumprimento ao mandado expedido pela M.M. Dr. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Araruama, na execução movida por EDSON FRANCISCO ALVES contra JOAO BATISTA GONCALVES CERQUEIRA, para a cobrança da dívida de R\$ 16.459,70, procedi à Penhora e Avaliação do bem a seguir discriminado:

- 1) $\frac{1}{4}$ (um quarto) do imóvel constituído do lote de terreno nº 24 da quadra nº 14, do Loteamento VILA CAPRI, situado em zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama, com 360,00m², com medidas e confrontações descritas no Cartório do 2º Ofício de Araruama - Registro de Imóveis - 1º Distrito de Araruama, Matrícula nº 3.240-A. Valor da avaliação do imóvel total: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS).
Valor relativo a 1/4 do imóvel: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, em duas vias, que assino.

Ressalvas: FUI RECEBIDO PELO SR. JOSÉ MANOEL MORALES DE SOUSA QUE AFIRMOU TER COMPRADO O IMÓVEL, ELE SE RECUSOU A ASSUMIR O ENCARGO DE DEPOSITÁRIO.

Cristóvão Amaral
Oficial de Justiça Avaliador

PJe



Assinado eletronicamente por: CRISTOVAO JOSE MARTINS AMARAL - 05/03/2020 20:07:05 - 6a1777f
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20030520070056200000109159108>
Número do processo: 0100441-04.2019.5.01.0411
Número do documento: 20030520070056200000109159108



Assinado eletronicamente por: GENALDO VITORIO - 06/03/2020 13:33:22 - 239404c
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20030613232119200000109189860>
Número do processo: 0100441-04.2019.5.01.0411
Número do documento: 20030613232119200000109189860
ID. 239404c - Pág. 2

PJe

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de de 20....., feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor nacionalidadeestado civil profissão/função residente à (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO se obriga, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Araruama. E, para constar, eu Oficial de Justiça e Avaliador, lavro o presente auto em duas vias, que assino com o depositário.

Cristóvão Amaral
Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos TRES dias do mês de MARÇO de 2020, dei ciência da penhora executada na pessoa do(a) Sr(a). JOSE MANOEL MORALES DE SOUSA, o (a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de CINCO dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Cristóvão Amaral
Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente à 1ª Vara do Trabalho de Araruama.

Data: 05/03/2020

Cristóvão Amaral
Oficial de Justiça Avaliador

PJe



Assinado eletronicamente por: CRISTOVAO JOSE MARTINS AMARAL - 05/03/2020 20:07:05 - 6a1777f
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20030520070056200000109159108>
 Número do processo: 0100441-04.2019.5.01.0411
 Número do documento: 20030520070056200000109159108



Assinado eletronicamente por: GENALDO VITORIO - 06/03/2020 13:33:22 - 239404c
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20030613232119200000109189860>
 Número do processo: 0100441-04.2019.5.01.0411
 Número do documento: 20030613232119200000109189860
 ID. 239404c - Pág. 3

PJe

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO 2º DISTRITO DE ARARUAMA

Praça de Morro Grande, s/nº - Morro Grande - Araruama - RJ - CEP 28.975-000

Tel.: (22) 2661-5270



Jose Claudio Lopes da Silva
RESP. PELO EXPEDIENTE

C E R T I D A O

Escritura de COMPRA E VENDA

Outorgante: JOÃO BATISTA GONÇALVES CERQUEIRA s/m. MARIA ROSÁLIA DE SOUZA e

Outorgado: JOSE MANOEL MORALES e SANDRA RODRIGUES DE SOUZA

Livro 024

Folhas 025/026

Ato Nº 013

Distrito



Assinado eletronicamente por: GENALDO VITORIO - 06/03/2020 13:33:17 - e75f862

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20030613133625500000109188867>

Número do processo: 0100441-04.2019.5.01.0411

Número do documento: 20030613133625500000109188867

ID. e75f862 - Pág. 1







República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Serviço Notarial e Registral Civil de Morro Grande

Praça de Morro Grande, s/nº, Morro Grande, 2º distrito de Araruama - RJ - CEP: 28.975-000 –
 Tel: (0**) 2661-5270

JOSÉ CLAUDIO LOPES DA SILVA

Responsável Pelo Expediente

Ato Executivo Nº 365/2003 – TJ/RJ

JOSÉ CLAUDIO LOPES DA SILVA,
 Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial
 de Morro Grande, 2º Distrito do Município de
 Araruama, Estado do Rio de Janeiro, por
 delegação, conforme ato executivo nº365/03
 TJ/RJ, em conformidade com disposto no artigo
 6º,0 item II da lei 8935 de 18/11/94.

CERTIFICA, que as cópias em anexo – conferidas e autenticadas – foram
 extraídas dos originais que se conservam em seu poder, na sede do Ofício de Notas a seu
 Cargo e sendo cópias fidedignas em quatro (04) laudas, compõem a **CERTIDÃO DA**
ESCRITURA, lavrada no livro 24, fls. 025/026, ato 013, em data de dezessete de fevereiro
 de mil novecentos e noventa e oito (17/02/1998), sendo partes:

Outorgantes Vendedores: JOÃO BATISTA GONÇALVES CERQUEIRA e sua
mulher MARIA ROSÁLIA DE SOUZA CERQUEIRA; PAULO SERGIO DE SOUZA
e sua mulher LUCIMAR NOGUEIRA DE SOUZA.

Outorgados Compradores: JOSE MANOEL MORALES e SANDRA RODRIGUES
DE SOUZA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Morro Grande, Araruama-RJ, 05 de novembro de 2003.

PAULO ROBERTO PORTO DO NASCIMENTO
Escrevente Substituto
 CTPS n.º13835

Emol. C/informatica: 11,95
 Lei 3217/99 (20%): 2,39
 Total: 14,34



Assinado eletronicamente por: GENALDO VITORIO - 06/03/2020 13:33:17 - 803b2e5

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20030613140137700000109188903>

Número do processo: 0100441-04.2019.5.01.0411

ID. 803b2e5 - Pág. 1

Número do documento: 20030613140137700000109188903

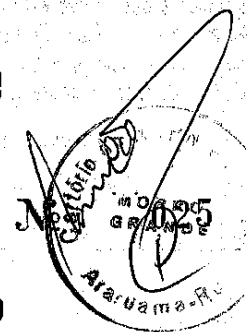


Cartório do Registro Civil e Tab. de Morro Grande

C.G.C. 30.597.025/0001-85

Livro 24

FLS.



Praça de Morro Grande S/N Morro Grande Araruama RJ CEP 28.975-000

ATO Nº 013

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

DISTRIBUIÇÃO

NA FORMA ABAIXO:

TRASLADADA

SAIBAM quantos este público instrumento de escritura de compra e venda, virem que aos dezoisete - 17 - do mes de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e noventa e oito nesta cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro em o Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Morro Grande, 2º Distrito deste Município de Araruama à Praça de Morro Grande s/n, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgante (s) Vendedor (es) (a) (as): JOÃO BATISTA GONCALVES CERQUEIRA, do comércio, portador da carteira de identidade nº M-163.497 SSP/MG de 28-05-74 e CPF. 173.006.906-10 e sua mulher MARIA ROSÁLIA DE SOUZA CERQUEIRA, do lar, / portadora da identidade nº M-1.790.483 SSP/MG de 24-11-93; e inscrita no CPF. nº 173.006.906-10 brasileiros, casados/ pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Epitácio Pifero s/n - Vila Capri - Araruama-RJ; e PAULO SERGIO/ DE SOUZA, do comércio, portador da identidade nº MI-407.577 expedida pelo SSP/MG em 22-08-77 e CPF. 435.931.606-25 e sua mulher LUCIMAR NOGUEIRA DE SOUZA, do lar, portadora da identidade nº M-5.112.261 SSP/MG de 14-08-1987 e inscrita no CPF. nº 556.231.586-68 brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residente no endereço acima; E, de outro lado como Outorgados Compradores: JOSE MANOEL MORALES/ DE SOUZA e SANDRA RODRIGUES DE SOUZA, ele autônomo e ela / do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidades nºs. 2.927.838 expedida pelo IFP em 07-10-72 e 2.702.432 IFP de 01-09-76 e inscritos no CPF. sob nºs. 299.282.227-20 e 299.282.227-20 residentes na Rua Epitácio Pifero Lote 24 Qd. 14 - / Vila Capri - Araruama-RJ;



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia integra a CERTIDÃO da Escritura lavrada nestas Notas, no livro 24, folhas 251 e 252, ato 013, aos 17/02/1998. Esta CERTIDÃO foi extraída como previsto no art. 42 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral do Justiça deste Estado.

Paulo Roberto Porto do Nascimento
PROCURADOR SUBSTITUTO
OAB Nº 13835

Araruama, 05/11/2003
Em testº da verdade.

legítimo (s) possuidor (es) do imóvel constituído pelo LOTE DE - TERRENO Nº 24 VINTE E QUATRO - DA QUADRA Nº 14 QUATORZE - do Loteamento denominado "Vila Capri", sito no lugar de Jacaré, zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama-RJ; com área de 360,00m2 - TREZENTOS E SSESSENTA / METROS QUADRADOS - medindo 12,00m de frente e de fundos - / por 30,00m de comprimento nas laterais, limitando-se na - / frente com a Rua Epitácio Pífferer; nos fundos com o lote / 25; à direita com o lote 26ne á esquerda com o lote 22; to dos da mesma quadra e componente do referido loteamento.-.

2) Que ele (a) (s) Outorgante (s) adquiriu (ram) o (s) imóvel (eis) em pauta nos termos do título hábil lavrado em notas do 2º Ofício / desta Comarca em 30-10-86 no livro 377 fls. 058/59 pelo / -.-. valor de Cr\$ 5.000,00 devidamente registrado na -.-. matrícula nº R-4-3240 no livro 02 fls. 3096 em anexo ao Cartório do 2º Ofício da Comarca de Ofício desta Comarca.-.

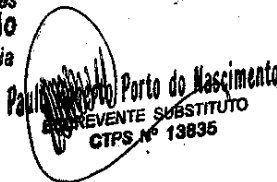
3) Que possuindo como possui (m) o (s) imóvel (is) livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais, judiciais ou extra-judiciais dele (s) pela presente escritura e na melhor forma de direito faz (em) venda ao (s) Outorgado (s) pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 - Dois / Mil Reais -.-. já integralmente recebido através de moeda corrente do país, contada e achada certa, que de cujo recebimento o (a) (os) Outorgante (s) da (dão) ao (s) Outorgado (s) plena rasa, geral e irrevogável quitação desse rece bimentos.-.-.



Certifico e dou fé que esta cópia integra a CERTIDÃO da Escritura lavrada nestas
Notas, no livro 24, folhas 25/26, ato 013, aos 17/02/1998, Esta CERTIDÃO
foi extraída como previsto no art. 42 da Consolidação Normativa da Corregedoria
Geral de Justiça deste Estado.

Araruama, 05/11/2003

Em testº _____ da verdade.



Francisco Carvalho da Silva. Escrivão em Exercício Mat. -/
Q4/4067 - lavrei o presente ato, li o mesmo com os presen-
tes, colhendo as assinaturas, subscrevo.
.....
.....

Francisco Carvalho da Silva - Escrivão em Exercício -

João Batista Gonçalves Cerqueira - outorgante -

Maria Rosália de Souza Cerqueira - outorgante -

Paulo Sérgio de Souza - outorgante -

Lucimar Nogueira de Souza - outorgante -

Jose Manoel Moraes de Souza - outorgado -

Sandra R. de Souza - outorgada -

EM BRANCO



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79452ab	06/03/2020 13:33	MANDADO DE PENHORA ARARUAMA	Documento Diverso
239404c	06/03/2020 13:33	AUTO DE PENHORA	Documento Diverso
e75f862	06/03/2020 13:33	ESCRITURA	Documento Diverso
803b2e5	06/03/2020 13:33	ESCRITURA	Documento Diverso
5ce0e43	06/03/2020 13:33	ESCRITURA	Documento Diverso
c855793	06/03/2020 13:33	ESCRITURA	Documento Diverso
522d0ce	06/03/2020 13:33	ESCRITURA	Documento Diverso
ee90743	06/03/2020 13:33	ESCRITURA	Documento Diverso